



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA-TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei n° 324 de 25 de junho de 2019

ANO IV

N° 442

CACHOEIRINHA - TO

quarta-feira, 10 de janeiro de 2024

## SUMÁRIO

<b>ATOS DO PODER EXECUTIVO</b> .....	<b>1</b>
<b>DECRETO N° 064/2024</b> .....	<b>1</b>
<b>PORTARIA N° 008/2024</b> .....	<b>1</b>
<b>PORTARIA N° 007/2024</b> .....	<b>1</b>
<b>PORTARIA N.° 006/2024</b> .....	<b>2</b>
<b>PORTARIA N.° 005/2024</b> .....	<b>2</b>
<b>PORTARIA N.° 004/2024</b> .....	<b>3</b>
<b>PORTARIA N.° 003/2024</b> .....	<b>3</b>
<b>PORTARIA N.° 002/2024</b> .....	<b>3</b>
<b>PORTARIA N.° 001/2024</b> .....	<b>3</b>

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO N° 064/2024

Cachoeirinha-TO, 03 de janeiro de 2024.

*“Nomeia a Secretária Executiva da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, e dá outras providências.”*

### O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA,

Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

**Artigo 1º.** Nomear a senhora **LUZIA ISABEL LEAL ALMEIDA DE SOUSA**, CPF: 030.370.901-46, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS**, a partir desta data.

**Artigo 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Registra-se.

**Paulo Macedo Damacena**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA N° 008/2024.

Cachoeirinha, 03 de janeiro de 2024.

*“Designa o responsável autorizado para envio de informações junto ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins. No período de 03 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024 e dá outras providências.”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA/TO**, Senhor **PAULO MACEDO DAMACENA**, no uso de suas atribuições legais concedidas pela lei orgânica municipal;

#### RESOLVE:

**Art.1º-** Designar o senhor **GABRIEL JARDIM DE SOUSA**, inscrita no CPF nº 074.644.811-27, para exercer a função de Responsável Autorizado pelo envio/alimentação das informações inerentes aos processos licitatórios, realizados pela Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/TO, e pelos Fundos Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social, Meio Ambiente, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins via Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública – Licitação/ Obras Públicas – SICAP-LCO.

**Art. 2º** - As atribuições do Responsável Autorizado, dentre outras, são:

**I** - Envio das informações dos processos licitatórios, tais como (publicação, edital, pareceres, atas, homologação, etc.);

**Parágrafo único:** O envio das informações será Certificado Digital cadastrado no CPF do Responsável Autorizado e de acordo com o manual do SICAP – LCO;

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

#### Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado do Tocantins, aos Três (03) dias do mês de janeiro (01) de Dois Mil e Vinte e quatro (2024).

**Paulo Macedo Damacena**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA N° 007/2024

de 03 de janeiro de 2024.

*Dispõe sobre a nomeação a designação do Agente de Contratação, Equipe de apoio, Comissão de Contratação, Fiscal de contratos do município de Cachoeirinha-TO, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e Decreto Municipal n.º 123/2023.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei Orgânica do Município em seu artigo 68, VI.

**CONSIDERANDO** a publicação da Lei Federal 14.133/2021, no dia 01 de abril de 2021, que trata sobre normas de Licitações e Contratos Administrativos.

**CONSIDERANDO** que o artigo 7º da Lei Federal 14.133/2021, dispõe que caberá a autoridade máxima do órgão promover a gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução da referida lei;

**CONSIDERANDO** que, nos termos do artigo 6º, inciso V, da Lei Federal 14.133/2021, agente público é o indivíduo que, em virtude de eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, exerce mandato, cargo, emprego ou função em pessoa jurídica integrante da Administração Pública;

**CONSIDERANDO** que conforme artigo art. 8 a Lei Federal 14.133/2021, a licitação será conduzida por agente de contratação, pessoa designada pela autoridade competente, entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal n.º 123, de 20 de dezembro de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar** o servidor, **Gabriel Jardim de Sousa**, para responder, pela função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO do Município de Cachoeirinha-TO, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**Parágrafo único:** Em licitação na modalidade pregão, o agente de contratação, responsável pela condução do certame será designado pregoeiro.

**Art. 2º - Designar** os agentes públicos abaixo relacionados para comporem a equipe de apoio, para auxiliar o Agente de Contratação/Pregoeiro na condução dos processos licitatórios:

AGENTE PÚBLICO	CARGO
GABRIEL JARDIM DE SOUSA	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
IOLENE MARQUES SARAIVA	EQUIPE DE APOIO
ISRAEL ARAÚJO DA SILVA	EQUIPE DE APOIO

**Art. 3º - Fica instituída**, no âmbito da Administração Pública Municipal de Cachoeirinha-TO a Comissão de Contratação, composta pelos servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares:

AGENTE PÚBLICO	CARGO
GABRIEL JARDIM DE SOUSA	PRESIDENTE
IOLENE MARQUES SARAIVA	SECRETÁRIA
ISRAEL ARAÚJO DA SILVA	MEMBRO

**Art. 4º - CONSIDERANDO**, e sem prejuízo do que dispõe as Portarias Municipais, publicada no Diário Oficial do município, ficam designados para o fiscal de contratos os servidores abaixo relacionados, sendo que suas atribuições serão comportadas nas Secretarias discriminadas:

AGENTE PÚBLICO	CARGO/FUNÇÃO	SECRETARIA	PORTARIA
BIANATTAN NATHALIA CIRQUEIRA	FISCAL DE CONTRATOS	PREFEITURA	Nº001/2024

ADÃO VIEIRA DA SILVA JUNIOR	FISCAL DE CONTRATOS	SAÚDE	Nº002/2024
ANTÔNIO CASTRO RIBEIRO	FISCAL DE CONTRATOS	MEIO AMBIENTE	Nº003/2024
ZAIRE MARIA LOPES DE SOUZA	FISCAL DE CONTRATOS	EDUCAÇÃO	Nº004/2024
THIAGO NALBERT DE SOUSA OLIVEIRA	FISCAL DE CONTRATOS	OBRAS	Nº005/2024
NÁGILA RODRIGUES DE ARAÚJO	FISCAL DE CONTRATOS	ASSISTÊNCIA	Nº006/2024

**Art. 5º - Respeitando** o princípio da Segregação de funções, as atribuições dos fiscais de contratos serão exercidas pelos agentes públicos em concomitância com as suas demais atividades na Administração Pública Municipal, não cabendo qualquer majoração remuneratória em razão do exercício das funções conexas à presente Portaria.

**Art. 6º - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 7º - Dê-se ciência.** Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha-TO, 03 de janeiro de 2024.

**Paulo Macêdo Damacena**  
Prefeito de Municipal

**PORTARIA N.º 006/2024**

de 02 de janeiro de 2024.

*“Designa servidora para responder pelo cargo de Fiscal de Contratos, sem ônus e dá outras providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA, Estado do Tocantins no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de Cachoeirinha,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º - Designa** a servidora **Nágila Rodrigues de Araújo**, para responder pela função de Fiscal de Contratos sem ônus, para Secretaria Municipal de Assistência Social. Referente a todos os contratos da Secretaria Municipal de E Assistência Social de Cachoeirinha-TO, a quem caberá à fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados, conforme dispõe o artigo 7º inciso I da Lei Federal n.º 14.133/2021.

**Art. 2.º - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE CACHOEIRINHA**, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2024.

**Paulo Macedo Damacena**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 005/2024**

de 02 de janeiro de 2024.

*“Designa servidor para responder pelo cargo de Fiscal de Contratos, sem ônus e dá outras providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA, Estado do Tocantins no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de Cachoeirinha,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Designa o servidor **THIAGO NALBERT DE SOUSA OLIVEIRA**, para responder pela função de Fiscal de Contratos sem ônus, para a Secretaria Municipal de Obras. Referente a todos os contratos da Secretaria Municipal de Obras de Cachoeirinha-TO, a quem caberá à fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados, conforme dispõe o artigo 7º inciso I da Lei Federal n.º 14.133/2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE CACHOEIRINHA**,  
Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2024.

**Paulo Macedo Damacena**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 004/2024**

de 02 de janeiro de 2024.

*“Designa servidora para responder pelo cargo de Fiscal de Contratos, sem ônus e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA**,  
Estado do Tocantins no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de Cachoeirinha,

**R E S O L V E:**

**Art. 1.º** - Designa a servidora **Zaire Maria Lopes de Souza**, para responder pela função de Fiscal de Contratos sem ônus, para Secretaria Municipal de Educação. Referente a todos os contratos da Secretaria Municipal de Educação de Cachoeirinha-TO, a quem caberá à fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados, conforme dispõe o artigo 7º inciso I da Lei Federal n.º 14.133/2021.

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE CACHOEIRINHA**,  
Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2024.

**Paulo Macedo Damacena**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 003/2024**

de 02 de janeiro de 2024.

*“Designa servidor para responder pelo cargo de Fiscal de Contratos, sem ônus e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA**,  
Estado do Tocantins no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de Cachoeirinha,

**R E S O L V E:**

**Art. 1.º** - Designa o servidor **ANTÔNIO CASTRO RIBEIRO**, para responder pela função de Fiscal de Contratos sem ônus, para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Referente a todos os contratos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a quem caberá à fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados, conforme dispõe o artigo 7º inciso I da Lei Federal n.º 14.133/2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE CACHOEIRINHA**,  
Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2024.

**Paulo Macedo Damacena**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 002/2024**

de 02 de janeiro de 2024.

*“Designa servidor para responder pelo cargo de Fiscal de Contratos, sem ônus e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA**,  
Estado do Tocantins no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de Cachoeirinha,

**R E S O L V E:**

**Art.1.º** - Designa o servidor **ADÃO VIEIRA DA SILVA JUNIOR**, para responder pela função de Fiscal de Contratos sem ônus, para a Secretaria Municipal de Saúde. Referente a todos os contratos da Secretaria Municipal de Saúde de Cachoeirinha-TO, a quem caberá à fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados, conforme dispõe o artigo 7º inciso I da Lei Federal n.º 14.133/2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE CACHOEIRINHA**,  
Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2024.

**Paulo Macedo Damacena**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 001/2024**

de 02 de janeiro de 2024.

*“Designa servidora para responder pelo cargo de Fiscal de Contratos, sem ônus e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA**,  
Estado do Tocantins no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de Cachoeirinha,

**R E S O L V E:**

**Art. 1.º** - Designa a servidora **Biânattan Nathalia de Cirqueira Oliveira**, para responder pela função de Fiscal de Contratos sem ônus, para a Prefeitura. Referente a todos os contratos da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha-TO, a quem caberá à fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados, conforme dispõe o artigo 7º inciso I da Lei Federal n.º 14.133/2021.

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE CACHOEIRINHA**,  
Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2024.

**Paulo Macedo Damacena**  
Prefeito Municipal



Para facilitar a consulta ou a validação deste documento, use um leitor de QR CODE. Edição com registro número: 442